

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4922/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000372-226/2023),

R E S O L V E

CONCEDER, de 06 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, a prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 06/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/12/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633248** e o código CRC **1F66F32D**.